

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que no período compreendido entre o mês de **março de 2026** até a presente data, não houve crianças em lista de espera para atendimento na **Creche Municipal Ivanilda de Assis Santos**.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza os efeitos legais necessários.

Pedra Branca do Amapari/AP, 18 de maio de 2026.


ROSILENE MACHADO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação Interina
Decreto (P) N° 678/2025-PMPB
ROSILENE MACHADO DA SILVA
Secretária Municipal de educação – SEMED
Decreto(P)N°678/2025-PMPB